DOM DE 18 A 20 DE ABRIL DE 2015

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM № 8/2015

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico https://nfse.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 16 do Programa Nota Salvador.
- § 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash 3dd292aecf38f7464d9a9b825cd91e67.
- § 2° O código "hash" mencionado no § 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 MD5".
- Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 17 de abril de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 18 A 20 DE ABRIL DE 2015